



**GUIA DE ORIENTAÇÃO DA
OUVIDORIA E
CANAL DE DENÚNCIAS**

Como funciona?



24 horas por dia / 7 dias por semana*

* no site, os demais em horário comercial.



Informações sigilosas



Sigilo Absoluto

Como acessar?



(11) 3133-3092 (ouvidoria)



<https://cetesb.sp.gov.br/canal-de-denuncias/>



Carta: Cetesb - Ouvidoria

**Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345
Prédio 1, Térreo - Alto de Pinheiros
São Paulo - SP, CEP 05459-900**



Presencialmente: Cetesb - Ouvidoria

**Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345
Prédio 1, Térreo - Alto de Pinheiros
São Paulo - SP, CEP 05459-900**



Quais situações podem ser relatadas no Canal de Denúncias?

- Fraude / corrupção
- Improbidade administrativa
- Assédio moral
- Assédio sexual
- Conflito de interesses
- Descumprimento de políticas, normas e procedimentos relativos ao Código de Conduta e Integridade



Para saber mais sobre as situações que podem ser relatadas no Canal de Denúncias, acesse o Código de Conduta e Integridade da CETESB

<https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/2017/07/codigo-etica-maio-2014.pdf>

Atenção!



O Canal de Denúncias não deve ser utilizado para reportar **situações de emergências ambientais!**

Ligue para o seguinte telefone:
(11) 3133-4000

Denúncias Ambientais:

Utilize o canal de atendimento **Fale Conosco** ou entre em contato com as **Agências Ambientais da CETESB**



cetesb.sp.gov.br/fale-conosco/



Todas as denúncias são investigadas.

- Um plano de apuração é elaborado para cada relato recebido;
- Quando houver necessidade de esclarecimentos ou de informações complementares, o contato com o denunciante poderá ser feito por telefone, e-mail ou, em casos de denúncia anônima, pelo sistema do Canal de Denúncias, por meio do protocolo gerado no registro da denúncia;
- O denunciante terá 5 dias corridos para se manifestar, a partir da data em que as informações foram solicitadas.



Como acompanho o processo?

Toda denúncia relatada gera um número de protocolo, ainda que feita anonimamente. Com esse número em mãos, o denunciante pode consultar a situação de seu relato. É possível saber se a denúncia segue em apuração ou se já foi concluída.

Importante

Não perca o seu número de protocolo e senha!



Quais medidas são tomadas?

Sempre que identificada a procedência de um relato, ações para melhorias são recomendadas, minimizando o risco de novas irregularidades.

Medidas educativas e disciplinares, com base legal, podem ser aplicadas seguindo critérios de intencionalidade e princípios da razoabilidade e proporcionalidade em relação à gravidade de cada caso.



FLUXO DA DENÚNCIA



1

OUVIDORIA

Recebe a denúncia, realiza a triagem e encaminha ao **Comitê de Ética**



2

COMITÊ DE ÉTICA

Investiga, apura, garante a ampla defesa e encaminha ao **Jurídico**



3

JURÍDICO

Avalia e dá o parecer



4

O Comitê de Ética recebe do Jurídico e encaminha à **DIRETORIA COLEGIADA**



5

DIRETORIA COLEGIADA

Recebe a proposta da pena. Decide se altera, aplica ou não a penalidade proposta



6

COMUNICAÇÃO AO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



DENÚNCIA: VALOR ECONÔMICO / IMAGEM CETESB

Encaminhada imediatamente pela Ouvidoria para investigação do **DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA** e acompanhamento do **COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**



DENÚNCIA: DIRETORIA / PRESIDENTE

Encaminhada imediatamente pela Ouvidoria para apuração do **COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**



DENÚNCIA: ASSÉDIO SEXUAL

Encaminhada imediatamente pela Ouvidoria para ciência e acompanhamento da **CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**



DENÚNCIA: MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO E CONSELHO DA CIA

Encaminhada imediatamente pela Ouvidoria para apuração do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Canal de Denúncias, acesse em:

<https://cetesb.sp.gov.br/canal-de-denuncias/>





CANAL DE DENÚNCIAS

Quais situações podem ser relatadas no Canal de Denúncias?

- Fraude / corrupção
- Improbidade administrativa
- Assédio sexual
- Assédio moral
- Conflito de interesses
- Descumprimento de políticas, normas e procedimentos relativos ao Código de Conduta e Integridade



Como funciona?



24 horas por dia / 7 dias por semana*
* no site, os demais em horário comercial.



Informações sigilosas



Sigilo absoluto

Como acessar?



(11) 3133-3092 (ouvidoria)



<https://cetesb.sp.gov.br/canal-de-denuncias/>



Carta: Cetesb - Ouvidoria
Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345
Prédio 1, Térreo - Alto de Pinheiros
São Paulo - SP, CEP 05459-900



Presencialmente: Cetesb - Ouvidoria
Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345
Prédio 1, Térreo - Alto de Pinheiros
São Paulo - SP, CEP 05459-900



<https://cetesb.sp.gov.br/canal-de-denuncias/>

